



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

14/651.4

PORTARIA DPC/DGN/MB Nº 47, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Aprova as Normas da Autoridade Marítima para Credenciamento de Instituições para ministrar Cursos e Treinamentos Complementares – NORMAM-24/DPC (4ª Revisão).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com a alínea w, inciso X, § 1º, art. 9º, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas da Autoridade Marítima para Credenciamento de Instituições para ministrar Cursos e Treinamentos Complementares - NORMAM-24/DPC (4ª Revisão), que a esta acompanha.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 397/DPC, de 18 de dezembro de 2017.

63012.001433/2022-87

Continuação da Port nº 47/2022, da DPC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2022.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO
Vice-Almirante
Diretor

63012.001433/2022-87



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Portaria-NORMAM-24-SERPRO-Rev4.pdf
Código de verificação: TCFM-ZR99-9863-VHQ7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO (CPF 905.676.507-82) em 21/03/2022 20:21:33 -